

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7934 / 2020 Ordinário Data: 15/10/2020 Página 1 / 1

Credor: 106584 MUNIRA MUHAMMAD AHMUD

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 818.810.889-87

R.G.:

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. ATIVIDADES JURIDICAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Reduzido: 37
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 29 00 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA

Tipo de Licitação:
Dispensável
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 7963
Nº Convênio:/

Dotação Inicial
5.250,00

Saldo Anterior
4.703,94

Valor
3.131,21

Saldo Atual
1.572,73

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nºs 0004194-18.2016.8.16.0113, 0004350-06.2016.8.16.0113, 0003208-74.2010.8.16.0113, 0004348-36.2016.8.16.0113.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PAGAMENTO DE HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	691,52	691,52
2	1,00	SER	PAGAMENTO DE HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	502,14	502,14
3	1,00	SER	PAGAMENTO DE HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	1.429,10	1.429,10
4	1,00	SER	PAGAMENTO DE HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	508,45	508,45

Local de Entrega
Empenhado por: PAULO CÉSAR MORI

Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 3.131,21

PAGAMENTO
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, 27 de

PAGO

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: MUNIRA MUHAMMAD AHMUD
C.P.F.: 818.810.889-87

Banco
Nº da Conta
Nº do Cheque

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2499 FORUM EST DA COMARCA DE M
Conta corrente (com DV) 13000019099
CPF 818.810.889-87
Nome favorecido MUNIRA MUHAMMAD AHMUD
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.504
Valor 691,52
Data transferência 15/10/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 51E837078D9063A5

Assinada por	J8951522 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	15/10/2020 15:56:38
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	15/10/2020 16:12:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública** n. 0004194-18.2016.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : ANTONIA DALCOLI
Advogada : MUNIRA MUHAMMAD AHMUD OAB: 22312-PR
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Procuradora : LEONIR MARIA GARBUGIO - OAB-PR Nº. 13.930

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor - RPV	(X) 1. Original () 3. Parcial
() Precatório	() 2. Complementar () 4. Suplementar
(X) <i>OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

(X) 2 - Tributário	() 5 - Civil
() 3 - Trabalhista	() 7 - Constitucional
() 4 - Administrativo	() 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
(X) 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	() 21 - Não-alimentar
() 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	() 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	() 39 - Demais Desapropriações

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 25/11/2016
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 08/03/2019
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	:

Marialva - PR, 06 de outubro de 2020

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

15/10/2020
Devanir

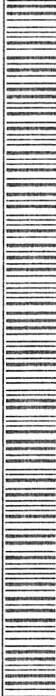
INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	MUNIRA MUHAMMAD AHMUD		818.810.889-87	05/03/2020	691,52
TOTAL – INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO					691,52
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					691,52

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2499 FORUM EST DA COMARCA DE M
Conta corrente (com DV) 13000019099
CPF 818.810.889-87
Nome favorecido MUNIRA MUHAMMAD AHMUD
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.507
Valor 502,14
Data transferência 15/10/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 58F5D73C569EC43C

Assinada por J8951522 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

15/10/2020 15:58:30

15/10/2020 16:12:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública** n. 0004350-06.2016.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : ANTONIA DALCOLI
Advogada : MUNIRA MUHAMMAD AHMUD OAB: 22312-PR
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR
Procuradora : LEONIR MARIA GARBUGIO – OAB-PR Nº. 13.930

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV	(X) 1. Original () 3. Parcial
() Precatório	() 2. Complementar () 4. Suplementar
(X) <i>OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

(X) 2 – Tributário	() 5 – Civil
() 3 – Trabalhista	() 7 – Constitucional
() 4 – Administrativo	() 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
(X) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	() 21 – Não-alimentar
() 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	() 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	() 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 12/12/2016
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 29/05/2019
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	:

Marialva - PR, 07 de outubro de 2020

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

15/10/2020
Berg

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	MUNIRA MUHAMMAD AHMUD		818.810.889-87	05/03/2020	502,14
TOTAL – INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO					502,14
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					502,14

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE MARIALVA, DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ, ESTADO
DO PARANÁ.

Autos nº 0003208-74.2010.8.16.0113

MUNIRA MUHAMMAD AHMUD, já qualificada
nos presentes autos *de cumprimento de sentença*, que move em face
de FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, em trâmite
perante este r. Juízo, vem, com o devido respeito e acatamento à
presença de Vossa Excelência, tendo em vista a petição da Executada
(seq. 107, arquivo 107.1), informar os dados bancários para pagamento
da RPV, sendo: conta 013.00001909-9, agência 2499, Caixa Econômica
Federal, e CPF 818.810.889-87.

Termos em que

pede deferimento.

Marialva-PR, 13 de outubro de 2020.

Munira Muhammad Ahmud
- advogada-
OAB/PR 22312



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	2499 FORUM EST DA COMARCA DE M
Conta corrente (com DV)	13000019099
CPF	818.810.889-87
Nome favorecido	MUNIRA MUHAMMAD AHMUD
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	101.505
Valor	1.429,10
Data transferência	15/10/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB	5997EAE882547BE1
--------------------	------------------

Assinada por	J8951522 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

15/10/2020 15:57:16

15/10/2020 16:12:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública** n. 0003208-74.2010.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : ANTONIA DALCOLI
Advogada : MUNIRA MUHAMMAD AHMUD OAB: 22312-PR
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Procuradora : LEONIR MARIA GARBUGIO - OAB-PR Nº. 13.930

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor - RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☒ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☒ 2 - Tributário	☐ 5 - Civil
☐ 3 - Trabalhista	☐ 7 - Constitucional
☐ 4 - Administrativo	☐ 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 - Não-alimentar
☐ 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 - Demais Desapropriações

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 21/12/2010
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 08/08/2019
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	:

Marialva - PR, 06 de outubro de 2020

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

13/10/2020
Berga

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSGW 2KUV3 9N55L H327D



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	MUNIRA MUHAMMAD AHMUD		818.810.889-87	24/07/2020	1.429,10
TOTAL – INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO					1.429,10

VALOR TOTAL REQUISITADO R\$	1.429,10
-----------------------------	----------

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2499 FORUM EST DA COMARCA DE M
Conta corrente (com DV) 13000019099
CPF 818.810.889-87
Nome favorecido MUNIRA MUHAMMAD AHMUD
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.506
Valor 508,45
Data transferência 15/10/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B2F8D7B4736BEE86

Assinada por	J8951522 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	15/10/2020 15:57:48
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	15/10/2020 16:12:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública** n. 0004348-36.2016.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : ANTONIA DALCOLI
Advogada : MUNIRA MUHAMMAD AHMUD OAB: 22312-PR
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR
Procuradora : LEONIR MARIA GARBUGIO – OAB-PR Nº. 13.930

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV	(X) 1. Original () 3. Parcial
() Precatório	() 2. Complementar () 4. Suplementar
(X) <i>OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

(X) 2 – Tributário	() 5 – Civil
() 3 – Trabalhista	() 7 – Constitucional
() 4 – Administrativo	() 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
(X) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	() 21 – Não-alimentar
() 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	() 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	() 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 12/12/2016
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 29/05/2019
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	:

Marialva - PR, 07 de outubro de 2020

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

15/10/2020
Devanir



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	MUNIRA MUHAMMAD AHMUD		818.810.889-87	05/03/2020	508,45
TOTAL – INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO					508,45

VALOR TOTAL REQUISITADO R\$	508,45
-----------------------------	--------

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

